



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20233516

TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 20233516 QUE FAZEM
ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
CONSTRUREIS COMERCIO DE
MATERIAS DE CONSTRUÇÃO
EIRELI

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Arara, Quadra 26, lotes 1 e 2, 1º piso, Bairro Uirapuru, na cidade de Novo Repartimento-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.555.013/0001-28, neste ato representado pelo, Srº. **ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO** Secretário Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 2770323, expedida pela SSP/PA, e CPF nº 602.737.982-00, doravante denominada CONTRATANTE, e **CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.150.982/0001-80, estabelecida à Rua Arapongas Qd 26 Cs 04, Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **MARIA BENETIDA DOS REIS E SILVA**, residente na Rua Arapongas, nº 04, Qd 26, Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portadora do CPF 573.164.302-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2023-CPL e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico PE **9.2023-003PMNR**, por Sistema de Registro de Preços nº **055/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, destinados a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Novo Repartimento – Pará, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010368	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 20 MM X 1/2 POL EGADAS - Marca.: KRONA Especificação : Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e Soldável para tubp de 1/2 polegadas. Norma Técnica NBR 5648	UNIDADE	10,00	1,200	12,00
011957	CABO TRIPLEX 16MM - Marca.: ALBA Compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C	METRO	50,00	5,500	275,00
012007	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - Marca.: STECK Especificação : São fabricados de acordo com as mais	UNIDADE	20,00	9,900	198,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição "ON?". Tipo DIN, corrente nominal 25 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.				
012016	FECHADURA BANHEIRO - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	20,00	39,000	780,00
	Especificação : Maaterial: Zamac (maçaneta), Aço Inox (roseta, testa, contra-testa), Máquina: 40m, acabamento quadrado escovad, chave para banheiro.				
012023	FIXA FIO - Marca.: RIBEIRO	PACOTE	50,00	2,900	145,00
	Especificação : Pacote com 100 unidades, material polietileno alta densidade, aplicação fixação de fio de até 5 mm ² , acessórios com prego de aço, cor branca.				
012041	LAMPADA FLUORESCENTE 20w - Marca.: ELGIN	UNIDADE	60,00	12,900	774,00
	Especificação : Formato:TubularTensão Elétrica: Bivolt				
	Cor da Luz: Branco				
	Temperatura da Cor: 5000 K				
	Potência: 20 W				
	ângulo de Abertura: 360º				
	IRC				
	(Índice de Reprodução de Cor): = 70				
	Durabilidade da				
	Lâmpada: 8000 h. Com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.				
012047	LIXA MASSA Nº100 - Marca.: TATU	UNIDADE	60,00	1,000	60,00
	Especificação : De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 100, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições.				
012051	LIXA MASSA Nº80 - Marca.: TATU	UNIDADE	75,00	1,000	75,00
	Especificação : De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 80, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições.				
012053	LIXA P/ FERRO Nº 150 - Marca.: TATU	UNIDADE	25,00	3,000	75,00
	Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 150- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.				
012059	LUVA ESGOTO 40mm - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	15,00	2,000	30,00
	"Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"				
012060	LUVA ESGOTO 50mm - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	15,00	3,000	45,00
	"Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"				
012067	MANGUEIRA PRETA 1" - Marca.: ANAPLAST	METRO	100,00	2,300	230,00
	Especificação : Diâmetro 1" Polg = 25,4mm. Reforçada de plástico polietileno para água alta pressão.Dimensão: 1,7mm a 2,2mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.				
012078	PINCEL 1" - Marca.: ROMA	UNIDADE	5,00	2,000	10,00
	Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para pinturas em geral com esmaltes sintéticos e tintas a óleo. Utilizado também na limpeza de peças e máquinas				
012079	PINCEL 3" - Marca.: ROMA	UNIDADE	5,00	9,000	45,00
	Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.				
012080	PLAFON PORCELANA BRANCO - Marca.: ILUMMI	UNIDADE	100,00	4,500	450,00
	"Especificação : Com Bocal de Porcelana,Cor Branca, Instalação Sobrepor, Base E27, Tensão até 250 volts, Potência até 100W."				
012084	PORCA 5/8 - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	50,00	1,000	50,00
	Especificação : Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um periodo mais extens. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis. Embalagem com 100 peças				
012085	PREGO 12x12 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	20,00	24,000	480,00
	Especificação : Pregos 12x12 com cabeça, embalagem com 1				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

012117	kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. TE ESGOTO 100mm - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca.Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável.Norma Técnica NBR 5688	UNIDADE	25,00	12,000	300,00
012118	TE ESGOTO 50mm - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca.Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável.Norma Técnica NBR 5688	UNIDADE	25,00	6,900	172,50
012131	TOMADA 2P+T 20A - Marca.: PLUZIE "Especificação : Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida, acompanha suporte e parafusos, NBR - 20A 250V-. Produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. Acabamento antiaderente a sujeira."	UNIDADE	25,00	8,800	220,00
013021	PREGO 17X27 - Marca.: TRIANGULO Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	20,00	20,000	400,00
014953	JOELHO ESGOTO 200MM - Marca.: MULTILIT Especificação :confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão.atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.	UNIDADE	25,00	68,900	1.722,50
017243	CADEADO EM LATÃO, 35 MM - Marca.: PADO Especificação : Com trava dupla, cilindro em latão, trifulado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	10,00	19,900	199,00
017295	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1 - Marca.: VIQUA Especificação : em PVC, de 1 polegadas. Deverá trazer dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	18,00	13,650	245,70
017344	PREGO 22X40 - Marca.: TRIANGULO Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	20,00	19,900	398,00
017546	CORRENTE - Marca.: THOMPSON Galvanizada a fogo (7mm). As correntes de elos calibrados são padronizadas pela norma DIN 766, com elos milimetricamente medidos, adaptando-se as mais variadas aplicações de amarração e elevação de cargas.	QUILO	60,00	8,290	497,40
017782	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 32MM - Marca.: MAIS PV Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kg/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.	UNIDADE	20,00	46,000	920,00
017804	CAP SOLDÁVEL 60MM - Marca.: KRONA Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kg/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.	UNIDADE	15,00	9,000	135,00
017814	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 40MM - Marca.: KRONA Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	UNIDADE	15,00	11,900	178,50
017816	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 50MM - Marca.: KRONA Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	UNIDADE	15,00	18,900	283,50
017819	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 60MM - Marca.: KRONA Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	UNIDADE	15,00	21,990	329,85
017821	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 75MM - Marca.: KRONA Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	UNIDADE	15,00	69,900	1.048,50
017823	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 85MM - Marca.: KRONA Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	UNIDADE	15,00	88,000	1.320,00
017842	JOELHO LR 20MM - Marca.: MULTILIT Especificação : soldável e com rosca (lr) - 20mm x 1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	UNIDADE	15,00	1,940	29,10
017843	JOELHO LR 25MM - Marca.: MULTILIT Especificação : soldável e com rosca (lr) - 25mm x 3/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	UNIDADE	15,00	2,200	33,00
017853	JOELHO LL 32MM - Marca.: MULTILIT Especificação : soldável (LL) - 32mm x 1" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75	UNIDADE	15,00	1,990	29,85



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

017855	m.c.a.).Atende norma NBR 5648. JOELHO LL 40MM - Marca.: MULTILIT Especificação : soldável (LL) - 40mm x 1.1/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	UNIDADE	15,00	4,900	73,50
017858	JOELHO LL 60MM - Marca.: MULTILIT Especificação : soldável (LL) - 60mm x 2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	UNIDADE	15,00	22,800	342,00
017859	JOELHO LL 75MM - Marca.: MULTILIT Especificação : soldável (LL) - 75mm x 2.1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	UNIDADE	15,00	74,990	1.124,85
017863	JOELHO LL 110MM - Marca.: MULTILIT Especificação : soldável (LL) - 110mm x 4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	UNIDADE	10,00	190,000	1.900,00
017866	JOELHO ESGOTO 75MM - Marca.: MULTILIT Especificação :confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão.atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.	UNIDADE	15,00	4,900	73,50
017871	LUVA SOLDÁVEL LL 20MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	25,00	0,880	22,00
017875	LUVA SOLDÁVEL LL 25MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	25,00	0,990	24,75
017878	LUVA SOLDÁVEL LL 32MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	25,00	1,000	25,00
017883	LUVA SOLDÁVEL LL 40MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	25,00	4,900	122,50
017884	LUVA SOLDÁVEL LL 50MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	25,00	5,490	137,25
017886	LUVA SOLDÁVEL LL 60MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	25,00	10,000	250,00
017888	LUVA SOLDÁVEL LL 75MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	25,00	19,990	499,75
017889	LUVA SOLDÁVEL LL 85MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	25,00	46,000	1.150,00
017895	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 20MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	20,00	5,800	116,00
017899	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 32MM - Marca.: KRONA Especificação : Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	25,00	6,800	170,00
017900	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 40MM - Marca.: KRONA Especificação : Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	25,00	15,000	375,00
017910	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 110MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	25,00	5,000	125,00
017915	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 25MM - Marca.: MULTILIT Especificação : De 25x20mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	UNIDADE	25,00	2,000	50,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

017919	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 32MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : De 32x25mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	25,00	1,980	49,50
017920	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 40MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : De 40x32mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	25,00	5,900	147,50
017921	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 50MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : De 50x25mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	25,00	4,000	100,00
017923	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 60MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : De 60x50mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	25,00	9,740	243,50
017925	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 85MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : De 85x60mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	25,00	8,100	202,50
017927	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 110MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : De 100x75mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	10,00	79,000	790,00
017929	LUVA UNIÃO LL 20MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	15,00	2,620	39,30
017939	LUVA UNIÃO LL 25MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	15,00	2,620	39,30
017940	LUVA UNIÃO LL 32MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	15,00	2,600	39,00
017943	LUVA UNIÃO LL 40MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	15,00	19,700	295,50
017946	LUVA UNIÃO LL 60MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	15,00	48,900	733,50
017950	LUVA UNIÃO LL 85MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	10,00	139,000	1.390,00
017951	LUVA UNIÃO LL 110MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	10,00	3,990	39,90
017961	PREGO 10X10 - Marca.: TRIANGULO QUILO Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	20,00	22,900	458,00
017968	MANILHA P/ CABO DE AÇO 3/4 - Marca.: VONDER UNIDADE Manilha Curva com Pino Roscado é destinada ao uso em movimentação e amarração de cargas. Confeccionado em Aço Carbono 1045 Forjado Galvanizado a Fogo e Pintura	5,00	48,900	244,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

017969	Epóxi Azul MANILHA P/ CABO DE AÇO 7/8 - Marca.: VONDER Manilha Curva com Pino Roscado é destinada ao uso em movimentação e amarração de cargas. Confeccionado em Aço Carbono 1045 ForjadoGalvanizado a Fogo e Pintura Epóxi Azul	UNIDADE	5,00	48,000	240,00
018001	PARAFUSO P/CONCRETO 4MM CAIXA COM 100 UNIDADES - Mar ca.: JOMARCA Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.	CAIXA	10,00	20,840	208,40
018002	PARAFUSO P/CONCRETO 6MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - Ma rca.: JOMARCA Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.	CAIXA	10,00	29,000	290,00
018005	PARAFUSO P/CONCRETO 8MM,CAIXA COM 100 UNIDADES - Mar ca.: JOMARCA Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.	CAIXA	10,00	29,900	299,00
018019	LUVA ESGOTO 100MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	15,00	5,740	86,10
018021	LUVA ESGOTO 150MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	15,00	16,900	253,50
018022	LUVA ESGOTO 200MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	15,00	47,900	718,50
018026	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 POLEGADA - Marca.: MANUPLAS Especificação : flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado).Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,0mm	METRO	100,00	3,800	380,00
018027	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POLEGADA - Marca.: MANUPLAS Especificação : flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado).Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,5mm	METRO	100,00	3,790	379,00
018165	PORTA CADEADO 3,5 - Marca.: KALA Especificação : Confeccionado em aço galvanizado,com 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado para colocação do cadead, com espessura da chapa de 1mm.	UNIDADE	5,00	6,990	34,95
018207	PLUG MACHO P/ TOMADA 10 AMPRES - Marca.: PLUZIE Especificação : 2 polos + terra corrente elétrica: 10A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plastico antichama Norma técnica: NBR 14136.	UNIDADE	50,00	4,900	245,00
018227	PLUG FÊMEA P/ TOMADA 10 AMPRES - Marca.: PLUZIE Especificação : 2 polos + terra corrente elétrica: 10A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plastico antichama Norma técnica: NBR 14136.	UNIDADE	50,00	5,800	290,00
018323	MANGUEIRA PRETA 2" - Marca.: ANAPLAST Especificação : Diâmetro 2 Polegadas = 50,8mm.Reforçada, polietileno para água alta pressão.Dimensão: 3,5mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.Benefícios: Resistente a sol e chuva, Reforçada e pesada	METRO	100,00	9,900	990,00
018327	PLUG ROSCÁVEL 1/2" - Marca.: KRONA Especificação : Fabricados em PVC, Roscável, Branco,Norma Técnica NBR 5648	UNIDADE	15,00	0,690	10,35
018328	PLUG ROSCÁVEL 3/4" - Marca.: KRONA	UNIDADE	15,00	1,200	18,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Especificação : Fabricados em PVC, Roscável, Branco, Norma Técnica NBR 5648			
018344	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 32MM - Marca.: DURI UNIDADE	25,00	14,000	350,00
	"Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"			
018345	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 40MM - Marca.: DURI UNIDADE	25,00	18,000	450,00
	"Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"			
018347	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 50MM - Marca.: DURI UNIDADE	25,00	19,800	495,00
	"Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"			
018349	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 60MM - Marca.: DURI UNIDADE	25,00	46,000	1.150,00
	"Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"			
018351	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 75MM - Marca.: DURI UNIDADE	25,00	129,000	3.225,00
	"Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"			
018371	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 20MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	5,00	7,000	35,00
	Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.			
018372	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 25MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	5,00	8,900	44,50
	Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.			
018373	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 32MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	5,00	16,000	80,00
	Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.			
018383	TE ESGOTO 150MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	20,00	66,000	1.320,00
	Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688			
018384	TE ESGOTO 200MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	5,00	164,000	820,00
	Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688			
018399	ABRAÇADEIRA DE 2,5" - Marca.: NOVE=54 UNIDADE	5,00	2,150	10,75
	Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação			
018779	FERRO 4.2 AÇO CA-60 - Marca.: SINOBRAS BARRA	20,00	14,900	298,00
	Vergalhão Aço Nervurado CA-60 4.2mm, Barra 12m. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480			
018780	FERRO 5/16 AÇO CA-50 - Marca.: SINOBRAS BARRA	20,00	46,900	938,00
	Vergalhão Aço Nervurado CA-50 8mm, Barra 12m. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480			
018794	GRAMPO PARA ARAME FARPADO 1X9 - Marca.: METAL GRAMPO QUILO	25,00	18,500	462,50
	Especificação : Confeccionado em Aço Galvanizado a fogo concede uma excelente resistência contra a corrosão e a ação do tempo, são ideais para fixação de arames e alambrados em mourões de madeira.			
018863	PARAFUSO ROSQUEADA 1/4 DE 1 METRO - Marca.: JOMARCA BARRA	15,00	3,500	52,50
	"Especificação : Acabamento da barra rosçada: galvanizada Diâmetro da rosca da barra rosçada : 1/4 "Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Comprimento da barra rosçada: 1 metro"			
018865	PARAFUSO ROSQUEADA 3/8 DE 1 METRO - Marca.: JOMARCA BARRA	15,00	3,500	52,50
	"Especificação : Acabamento da barra rosçada: galvanizada Diâmetro da rosca da barra rosçada : 3/8 "Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Comprimento da barra rosçada: 1 metro"			
018867	PARAFUSO ROSQUEADA 1/2 DE 1 METRO - Marca.: JOMARCA BARRA	15,00	11,640	174,60



Rua Arara, Quadra 26, Lote 1 e 2, 1º Piso, Bairro Uirapuru
CEP: 68.473-000 Tel.: (94) 3785-1160
E-mail: semed@novorepartimento.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

018868	"Especificação : Acabamento da barra roscada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra roscada : 1/2 "Tipo da rosca da barra roscada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra roscada: 1 metro" PARAFUSO ROSQUEADA 5/16 DE 1 METRO - Marca.: JOMARCA BARRA	15,00	3,890	58,35
018870	"Especificação : Acabamento da barra roscada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra roscada : 5/16 "Tipo da rosca da barra roscada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra roscada: 1 metro" PARAFUSO ROSQUEADA 3/4 DE 1 METRO - Marca.: JOMARCA BARRA	15,00	30,000	450,00
018882	"Especificação : Acabamento da barra roscada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra roscada : 3/4 "Tipo da rosca da barra roscada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra roscada: 1 metro" PREGO (PARAFUSO) PARA TELHA 18X30 - Marca.: MASTERFI QUILO	25,00	11,900	297,50
018907	PARA TELHA FIBROCIMENTO COM VEDAÇÃO LIXA P/ FERRO Nº 80 - Marca.: TATU UNIDADE	10,00	2,400	24,00
018910	Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 80- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm. PINCEL 1/2" - Marca.: ROMA UNIDADE	25,00	1,600	40,00
018911	Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de aplicação de vernizes. PINCEL 1,1/2 - Marca.: ROMA UNIDADE	15,00	2,000	30,00
018912	Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros. PINCEL 2" - Marca.: ROMA UNIDADE	15,00	2,900	43,50
018913	Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros. PINCEL 2,1/2" - Marca.: ROMA UNIDADE	15,00	4,900	73,50
018945	Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros. VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 1" - Marca.: DURIN UNIDADE	5,00	49,900	249,50
018946	Especificação : soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade.Aplicação: Instalação hidráulica.Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001 VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 1,5" - Marca.: DURIN UNIDADE	5,00	99,900	499,50
018947	Especificação : soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade.Aplicação: Instalação hidráulica.Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001 VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 2" - Marca.: DURIN UNIDADE	5,00	139,000	695,00
018948	Especificação : soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade.Aplicação: Instalação hidráulica.Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001 VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 2,5" - Marca.: DURIN UNIDADE	5,00	88,000	440,00
018949	Especificação : soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade.Aplicação: Instalação hidráulica.Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001 VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 3" - Marca.: DURIN UNIDADE	5,00	88,000	440,00
018950	Especificação : soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade.Aplicação: Instalação hidráulica.Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001 VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 4" - Marca.: DURIN UNIDADE	5,00	199,000	995,00
019023	Especificação : soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade.Aplicação: Instalação hidráulica.Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001 LIXA P/ MADEIRA Nº 50 - Marca.: TATU UNIDADE	15,00	1,000	15,00
020869	Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 50, Papel,Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm. CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 100MM - Marca UNIDADE .: PLASMETAL	10,00	74,000	740,00
021029	Especificação : Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistencia e de boa qualidade.Bitola em Polegadas 4" PARAFUSO CABEÇA CHATA - Marca.: CENTNORTE UNIDADE	10,00	0,190	1,90
021288	Especificação : Com rosca auto cortante 3,5 x 20 mm cabeça chata Phillips desenvolvido especialmente para indústria moveleir. fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado. MANGUEIRA PRETA 1 1/2" - Marca.: ANAPLAST METRO	100,00	5,900	590,00
021296	Especificação : Diâmetro 1.1/2 Polegada = 38,10mm. Reforçada, polietileno para água alta pressão.Dimensão: 3mm parede. Não possui anti UV produto feito com material reciclado.Benefícios: Resistente a sol e chuva, Reforçada e pesada PINCEL 4" - Marca.: ROMA UNIDADE	25,00	13,000	325,00
	Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies,			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021307	reformas de casas, móveis e confecção de quadros. ZINCO 1,20cm - Marca.: CIVIT METRO	20,00	80,000	1.600,00
021335	Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço galvanizado FERROLHO P/ PORTA E JANELA - Marca.: LOTH UNIDADE	20,00	9,900	198,00
021420	Especificação : Ferrolho chato reforçado com porta cadeado, zincado, espessura 1,70mm, dimensão (AxL: 50x110mm LIXA P/ MADEIRA Nº 100 - Marca.: TATU UNIDADE	10,00	0,840	8,40
021421	Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 100- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm. LIXA P/ MADEIRA Nº 80 - Marca.: TATU UNIDADE	10,00	0,010	0,10
022553	Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 80- Papel,Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm. PINCEL Nº 0 - Marca.: ROMA UNIDADE	15,00	1,900	28,50
022554	"Especificação : Possui formato redondo de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros." PINCEL Nº 10 - Marca.: ROMA UNIDADE	15,00	3,700	55,50
022555	Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro. PINCEL Nº 12 - Marca.: ROMA UNIDADE	15,00	1,900	28,50
022556	Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro. PINCEL Nº 14 - Marca.: ROMA UNIDADE	15,00	5,100	76,50
022557	Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro. PINCEL Nº 2 - Marca.: ROMA UNIDADE	15,00	1,500	22,50
022558	"Especificação : Possui formato redondo de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros." PINCEL Nº 20 - Marca.: ROMA UNIDADE	15,00	8,500	127,50
022559	Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro. PINCEL Nº 6 - Marca.: ROMA UNIDADE	15,00	2,300	34,50
022561	Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro. PINCEL Nº 8 - Marca.: ROMA UNIDADE	15,00	2,500	37,50
023263	Especificação : Canaleta moldura, material PVC - Cloreto de polivinila, seção 22 x 22 mm, comprimento 2,20 M, aplicação passagem cabo/fio, características adicionais sem divisória. CANALETA - Marca.: ILUMMI UNIDADE	50,00	7,800	390,00
024620	ESPUDE DE VASO SANITARIO - Marca.: DURIN UNIDADE	10,00	4,900	49,00
038593	Especificação : Deve ser usado para fazer a vedação entre o duto de ligação e a bacia sanitária REGISTRO DE GAVETA 25MM SOLDÁVEL - Marca.: DURIN UNIDADE	10,00	18,900	189,00
038597	"Especificação : De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 3/4 "" confeccionado em metal. " TORNEIRA EM PLÁSTICO PARA PIA - Marca.: HERC UNIDADE	25,00	5,000	125,00
038655	Especificação : Confeccionada em PVC, sem filtro .Dimensão: 1/2" 15CM. Leve e resistente Fácil instalação e manuseio Vedação Perfeita. ARRUELA 3/4' - Marca.: JOMARCA UNIDADE	30,00	0,400	12,00
038661	Especificação : Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Emalagem com 100 peças ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 2' - Marca.: CIPLA UNIDADE	25,00	42,900	1.072,50
038662	Especificação : Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465. ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 2.1/2' - Marca.: KROMA UNIDADE	20,00	48,900	978,00
038663	Especificação : Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465. ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3' - Marca.: KROMA UNIDADE	25,00	46,900	1.172,50
038671	Especificação : Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465. ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1' - Marca.: CIPLA UNIDADE	30,00	17,900	537,00
038672	Especificação : Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465. ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4' - Marca.: ELECOM UNIDADE	10,00	10,990	109,90
038683	Especificação : Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465. DISJUNTOR UNIPOLAR 10A - Marca.: STECK UNIDADE	10,00	7,300	73,00



Rua Arara, Quadra 26, Lote 1 e 2, 1º Piso, Bairro Uirapuru
CEP: 68.473-000 Tel.: (94) 3785-1160
E-mail: semed@novorepartimento.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?.Tipo DIN, corrente nominal 10 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.					
038684	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A - Marca.: STECK	UNIDADE	15,00	9,900	148,50
Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 16 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.					
038689	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	100,00	25,900	2.590,00
Especificação : 4U 127V 6400K 40W,Cor: Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.					
038962	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750 KV - Marca.: CORFIO	METRO	200,00	1,860	372,00
Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.					
039714	MASSA CORRIDA PVA 27 KG - Marca.: SUVINIL	UNIDADE	40,00	59,480	2.379,20
Cor: Branco, Uso Indicado: Alvenaria e concreto, Diluição: Pronto para o uso tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. De consistência cremosa, também é fácil de aplicar e lixar.					
039963	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA E 2 TOMADAS 20A - Marca. : PLUZIE	UNIDADE	25,00	15,900	397,50
"Especificação : Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 2 Tomadas 2P+T 20 A 250 V , Branco. Produtos certificados conforme portarias do Inmetro nº 85/2006 e 234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND, segurança, compulsório."					
039964	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 20A - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	15,00	6,600	99,00
"Especificação : Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 20 A 250 V, Branco. Produtos certificados conforme portarias do Inmetro nº 85/2006 e 234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND, segurança, compulsório."					
040088	FIO DUPLIO 4 MM PP - Marca.: CORFIO	METRO	150,00	4,600	690,00
"Especificação : Isolação de PVC condutor: Cobre, têmpera mole, encordoamento classe 5 tensão Nominal: 300V temperatura Máxima: 70°- Não propaga chamas.Indicado para instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais e industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões"					
040829	LIXA P/ FERRO Nº 360 - Marca.: TATU	UNIDADE	10,00	3,000	30,00
Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 360- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.					
040852	PINCEL 1/5" - Marca.: ROMA	UNIDADE	15,00	2,300	34,50
Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.					
040860	CAP SOLDÁVEL 75 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	18,000	180,00
Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.					
040959	CERAMICA ANTI DERRAPANTE - Marca.: INCOPIISO	METRO QUADRADO	70,00	45,000	3.150,00
Piso com microrelevos na superfície medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilha ou Hematita, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para aplicação em ambientes externos como quintais e varandas, podendo também ser usado em ambientes internos.					
041069	PARAFUSO COM BUCHA P/ VASO SANITARIO - Marca.: CENTN ORTE	UNIDADE	50,00	1,800	90,00
Especificação : Galvanizado Torcido possui arruela metálica e borracha flexível na cabeça e acabamento galvanizado. Indicado para fixar telhas de fibrocimento de 4 mm, telhas de zinco com onda até 5 cm de altura ou chapas de madeira e metálicas.					
053746	PINCEL Nº 4 - Marca.: ROMA	UNIDADE	15,00	2,900	43,50
"Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros.."					
054224	CABO FLEXIVEL 4MM 750KV - Marca.: CORFIO	METRO	100,00	2,950	295,00
Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.				
054225	CABO FLEXIVEL 6MM 750KV - Marca.: CORFIO METRO Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.	100,00	3,980	398,00	
054227	CABO FLEXIVEL 25MM 750KV - Marca.: CORFIO METRO Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.	80,00	16,720	1.337,60	
054229	CABO PP 2X4 - Marca.: SIL METRO Especificação : Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5.Normas aplicáveis do produto:NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS	100,00	6,000	600,00	
054231	CABO PP 3X2,5 - Marca.: SIL METRO Especificação : Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5.Normas aplicáveis do produto:NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS	100,00	5,700	570,00	
054232	CABO PP 3X4 - Marca.: SIL METRO Especificação : Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5.Normas aplicáveis do produto:NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS	100,00	8,700	870,00	
054233	CABO PP 3X6 - Marca.: SIL METRO Especificação : Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5.Normas aplicáveis do produto:NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS	70,00	12,000	840,00	
054235	CABO PP 4X6 - Marca.: SIL METRO Especificação : Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5.Normas aplicáveis do produto:NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS	100,00	19,000	1.900,00	
054240	CABO TRIPLEX 10MM - Marca.: ALBA METRO "Especificação : compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como:Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"	100,00	4,900	490,00	
054242	CABO TRIPLEX 35MM - Marca.: ALBA METRO "Especificação : compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como:Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"	70,00	11,700	819,00	
054245	CABO QUADRIplex 10MM - Marca.: ALBA METRO "Especificação : Estes são compostos por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"	100,00	6,400	640,00	
054246	CABO QUADRIplex 16MM - Marca.: ALBA METRO "Especificação : Estes são compostos por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"	100,00	7,800	780,00	
054247	CABO QUADRIplex 25MM - Marca.: ALBA METRO "Especificação : Estes são compostos por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"	100,00	11,000	1.100,00	
054248	CABO QUADRIplex 35MM - Marca.: ALBA METRO "Especificação : Estes são compostos por três cabos	70,00	19,000	1.330,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"				
054270	CAPOTE PARA TELHA PLAN - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	80,00	9,990	799,20
	confeccionada em cerâmica de primeira qualidade, com capa e canal.				
054542	PLUG MACHO P/ TOMADA 20 AMPRES - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	70,00	5,500	385,00
	Especificação : 2 polos + terra corrente elétrica: 20A				
	Quantidade de polos: 3 polos				
	Tipos de polos:				
	2+terra				
	Tensão elétrica: 250V (220V)				
	Tipo de				
	material: plástico antichama				
	Norma técnica: NBR 14136.				
054561	LUVA ESGOTO 60MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	15,00	5,000	75,00
	"Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"				
054565	PREGO 23X54 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	15,00	21,000	315,00
	Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.				
054698	CONECTOR TIPO PERFURAÇÃO - Marca.: INTELLI	UNIDADE	80,00	13,000	1.040,00
	Especificação : Para cabos condutores de alumínio, de uso ao tempo, de natureza isolados, multiplexados e/ ou auto - sustentados, dotados de estanque para cabo principal, parafuso limitador de toque no conector e contatos dentados em cobre estanhado para conexão ai, 70 a 95mm2, cabo 1,5mm2 a 35mm2, 1 parafuso com 4 saídas.				
054702	CURVA 90° CURTA 75MM SOLDAVEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	15,00	36,900	553,50
	Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor branca, rigidez 4.000Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688 e NBR 8160.				
054705	DOBRADIÇA VAI E VEM - Marca.: RINO	UNIDADE	10,00	70,000	700,00
	Especificação : Em aço, altura da aba: 3", largura da dobradiça: 68,5mm, espessura da chapa: 1,20mm, diâmetro do rolamento: 19,3mm, diâmetro dos furos: 5,0mm, distância entre rolamentos: 49,2mm.				
054716	ENGATE FLEXIVEL - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	10,00	6,900	69,00
	Especificação : Versátil para usar. Feito para durar. O Engate Flexível de PVC pode ser usado nos lavatórios, caixas de descarga, mictórios e bidês para a condução de água fria. É fabricado em material resistente e tem um acabamento diferenciado, além da flexibilidade que garante a sua fácil				
054721	ISOLADOR ROLDANA - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	75,00	0,500	37,50
	Especificação : Em porcelana vidrada 76x79mm esmalte liso vitrificado cor marrom escuro diâmetro externo 79 (4,7mm) altura 76 (1,5mm) raio do leito 18 (+2 -0)mm diâmetro do furo 18 (+2 -0)mm tensão máx de operação 1.2kv tensão de descarga a seco mín. 22kv				
	sob chuva no eixo horizontal mín 13,5 kv e no eixo vertical mín. 10 kv carga de ruptura mínima 1.350dan distância min. de escoamento 70mm modelo: r 1350-2 (formato 02 anexo b)				
054725	LUVA DE CORRER 20MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10,00	6,500	65,00
	Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 20mm, aplicação instalações prediais água fria.				
054726	LUVA DE CORRER 25MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10,00	7,700	77,00
	Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 25mm, aplicação instalações prediais água fria.				
054728	LUVA DE CORRER 85M - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	5,00	89,900	449,50
	Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 85mm, aplicação instalações prediais água fria.				
054748	TORNEIRA INOX PARA PIA - Marca.: MARQUEZ	UNIDADE	15,00	85,000	1.275,00
	"Especificação : Tipo de arejador: arejador articulado (móvel), propõe mobilidade e flexibilidade para direcionar o jato				
	Tipo de bica: móvel, permite o giro				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

360ø						
Altura vertical total: 250 mm - 25 centímetros						
Altura vertical da base ao bico: 165 mm - 16,5 centímetros						
Distância horizontal da base ao bico: 150 mm - 15 centímetros						
Cor: cromado. Podendo utilizar em cozinhas e banheiros."						
054750	TUBO INDUSTRIAL 60X60 - Marca.: SINOBRAS	METRO	10,00	320,000	3.200,00	
Especificação : TUBO INDUSTRIAL, tipo metal onde 60mm X 60mm em chapa de aço nº 16						
054975	PINCEL Nº 16 - Marca.: ROMA	UNIDADE	10,00	4,900	49,00	
Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.						
054976	PINCEL Nº 18 - Marca.: ROMA	UNIDADE	10,00	2,900	29,00	
Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.						
054977	PINCEL Nº 22 - Marca.: ROMA	UNIDADE	10,00	11,000	110,00	
Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.						
054978	PINCEL Nº 24 - Marca.: ROMA	UNIDADE	10,00	2,800	28,00	
Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.						
071047	MAÇANETA DA PORTA - Marca.: SILVAN	UNIDADE	10,00	15,390	153,90	
Especificação : Alavanca simples com pino e buchas, cromada, em Aço e Zamac. Embalagem com 2 maçanetas: interna e externa, par de buchas plásticas e 1 pino de fixação da maçaneta.						
093984	INTERRUPTOR COM 01 APAGADOR (PAREDE DE MADEIRA) - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	10,00	5,900	59,00	
"Especificação :Com a Caixa de Sobrepor com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V ,LizFlex Branca.Produutos certificados conforme portaria do Inmetro nº234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND, segurança, compulsório."						
097156	REGISTRO DE GAVETO 32 MM - Marca.: RAINHA	UNIDADE	10,00	32,900	329,00	
"Especificação : De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 1"" "" confeccionado em metal. "						
097172	DOBRADIÇA TIPO FERRADURA Nº1 - Marca.: NOVAMETAL	UNIDADE	10,00	22,000	220,00	
"Especificação : Para portei, aior resistência a oxidação/corrosão design moderno e de qualidade. Eixo 3/8",Espessura 5mm' eFuro 8mm"						
097198	PLAFON 100W BR - Marca.: ILUMMI	UNIDADE	100,00	5,500	550,00	
Especificação : Com Soquete E-27, Material: Polipropileno, cor branca,Tensão até 250 volts, Potência até 100W.						
097250	LUVA DE CORRER 32MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10,00	15,000	150,00	
Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 32mm, aplicação instalações prediais água fria.						
097252	MANGUEIRA CHATA FLAT 1,5" - Marca.: SANTENO	METRO	50,00	16,000	800,00	
Especificação : Reforço: Uma trama de fios de poliéster muito resistente,Cobertura: Lisa. Resistente à abrasão, ozônio e UV e Sem qualquer matéria-prima reciclada.						
097344	LIXA P/ MADEIRA Nº60 - Marca.: TATU	UNIDADE	10,00	1,000	10,00	
Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 60, Papel,Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.						
100908	CIMENTO 50KG (AMPLA CONC.) - Marca.: AÇAI	UNIDADE	150,00	48,990	7.348,50	
Saco com 50 kg, para uso geral, com secagem rápida e alta resistencia.Podendo ser utilizado da fundação ao acabamento Aplicação Típica:Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.						
100909	TABUA DE 2,5 X 30CM X 3,00MT (ME/EPP) - Marca.: REGI ONAL	METRO CÚBICO	7,00	1.950,000	13.650,00	
Tábua para caixaria, de 2,5cm x 30cm com 3 metros de comprimento, podendo as medidas variarem em 0,5cm na largura e espessura em 5cm no comprimento, para mais ou para menos.						
100910	TABUA DE 2,5 X 30CM X 3,00MT (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL	METRO CÚBICO	5,00	1.950,000	9.750,00	
Tábua para caixaria, de 2,5cm x 30cm com 3 metros de comprimento, podendo as medidas variarem em 0,5cm na largura e espessura em 5cm no comprimento, para mais ou para menos.						
100912	COLUNA 3/8 7X17CM 6MTS (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOB	UNIDADE	25,00	140,000	3.500,00	
Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto.Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480						
100916	CERAMICA 45 X 45 (AMPLA CONC.) - Marca.: INCOPIPO	METRO QUADRADO	100,00	35,000	3.500,00	
Piso esmaltado medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilhado, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para ambientes residenciais e						





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	comerciais.				
100917	TELHA PLAN COLONIAL (ME/EPP) - Marca.: REGIONAL MILHEIRO Confeccionada em cerâmica de primeira qualidade, com capa e canal.	25,00	1.380,000	34.500,00	
100920	FORRO PVC 8MM X 20 CM BRANCO 6 MTS (AMPLA CONC.) - M UNIDADE arca.: MAIS PVC Peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.	80,00	27,500	2.200,00	
100921	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 (ME/EPP) - Marca.: VELOZ UNIDADE Especificação : De alta qualidade e durabilidade. Produto garante uma pintura sem respingamento, alto brilho, com máxima cobertura e alta resistência. Sua fórmula com silicone cria uma película com proteção prolongada, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito mais tempo. Galão de 3,600 ML, CORES DIVERSAS	5,00	104,000	520,00	
100928	VASO SANITARIO COMPLETO (AMPLA CONC.) - Marca.: LUZA UNIDADE Especificação : Com caixa aclada, completa em louça na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade	20,00	400,000	8.000,00	
100931	JANELA EM MADEIRA 1,50X1,50 (ME/EPP) - Marca.: REGIO UNIDADE Especificação : Janela toda em madeira de ótima qualidade Medindo: 1,50m alt. X 1,50m lar. 2 folha.	20,00	280,000	5.600,00	
100932	JANELA EM MADEIRA 1,50X1,50 (AMPLA CONC.) - Marca.: UNIDADE REGIONAL Especificação : Janela toda em madeira de ótima qualidade Medindo: 1,50m alt. X 1,50m lar. 2 folha.	5,00	280,000	1.400,00	
100933	JANELA 110X0,80 MTS (ME/EPP) - Marca.: QUALITY UNIDADE Especificação : Janela de alumínio 1,00m alt. X 0,80m lar. 2 folhas com vidro temperado. Ótima qualidade	25,00	280,000	7.000,00	
100934	JANELA 110X0,80 MTS (AMPLA CONC.) - Marca.: QUALITY UNIDADE Especificação : Janela de alumínio 1,00m alt. X 0,80m lar. 2 folhas com vidro temperado. Ótima qualidade	2,00	280,000	560,00	
128902	TIJOLOS 8 FUROS (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL MILHEIRO	5,00	1.200,000	6.000,00	
128906	MATA JUNTA (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL DÚZIA	15,00	140,000	2.100,00	
128908	Mata Junta Madeira 6,5cm X 2,70m FOLHAS DE COMPENSADO 8 MM (AMPLA CONC.) - Marca.: RE UNIDADE GIONAL	40,00	126,000	5.040,00	
128910	Confeccionado com material de ótima qualidade. FOLHAS DE COMPENSADO 10mm (AMPLA CONC.) - Marca.: RE UNIDADE GIONAL	40,00	148,000	5.920,00	
128912	Confeccionado com material de ótima qualidade. FOLHAS DE COMPENSADO 15mm (AMPLA CONC.) - Marca.: RE UNIDADE GIONAL	35,00	189,000	6.615,00	
128914	Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480	10,00	106,000	1.060,00	
128916	LONA PRETA (AMPLA CONC.) - Marca.: LONAX METRO Plástica preta de polietileno de baixa densidade PEED selecionado. Resistência: Equivalente a 90 micras. Medindo 6x4	20,00	6,290	125,80	
128931	RIPA 3MT (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL DÚZIA Madeira de ótima qualidade, medindo alt.2,4cmxLarg5,2cm xcomprimento 3 mts	10,00	125,000	1.250,00	
128935	RODA FORRO BARRA COM 6 METROS (AMPLA CONC.) - Marca. UNIDADE : MAIS PVC	25,00	26,500	662,50	
128937	PVC branco, peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão. TINTA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18LTS (AMPLA C UNIDADE ONC.) - Marca.: SACITINTAS	10,00	690,000	6.900,00	
128941	Tinta de alto desempenho, especialmente desenvolvida para utilização em demarcação e sinalização viária. Dedicada para uso externo ou interno, é extremamente resistente a intempéries naturais e ao desgaste por atrito sofrido no tráfego de veículos e similares. Utilizada na demarcação de rodovias, faixas de trânsito, lombadas, garagens, estacionamentos e afins. CORES DIVERSAS- BALDE DE 18LTS. LAVATÓRIO EM LOUÇA PARA BANHEIRO (AMPLA CONC.) - Mar UNIDADE ca.: LUZART	10,00	199,900	1.999,00	
128943	Pia com coluna - Louça, Dimensões aproximadas coluna: 67x15x11,5 cm - Lavatório: 13x46 cm Tonalidade: Branco, peso coluna: 7,52 kg Lavatório: 10,34 kg. Nas cores branca, bege ou cinza.	12,00	330,000	3.960,00	
128944	PORTA EM MADEIRA 0,80 X 2,10 (AMPLA CONC.) - Marca.: UNIDADE REGIONAL Confeccionada em madeira mista de ótima qualidade, medindo 80x210cm	12,00	299,000	3.588,00	
128946	PORTA EM MADEIRA 0,70 X 2,10 (ME/EPP) - Marca.: REGI UNIDADE ONAL Confeccionada em madeira mista de ótima qualidade, medindo 70x210cm	15,00	430,000	6.450,00	
128947	PORTA COM ALMOFADAS 90X210cm (ME/EPP) - Marca.: REGI UNIDADE ONAL PORTA DE MADEIRA, DE BOA QUALIDADE (MIXTA) 90X210	3,00	430,000	1.290,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTA DE MADEIRA, DE BOA QUALIDADE (MIXTA)90X210						
128949	PELICULA PARA VIDRO (AMPLA CONC.) - Marca.: WORD	METRO QUADRADO	25,00	230,000	5.750,00	
Indicado para isola o ambiente, mantendo a privacidade e sem perder a entrada de luz natural. Indicado para áreas corporativas e domésticas."						
128968	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 56 (ME/EPP - Marca.: ELETROME	UNIDADE	5,00	1.240,000	6.200,00	
TALURGICA						
Especificação : Quadro de distribuição metálico no fuse de sobrepor com barramento + geral para disjuntores Din, nas dimensões de 481x957x120mm, com capacidade de acondicionamento de DDR (Disjuntor Diferencial Residual) e 56 módulos de disjuntores tipo DIN, para proteção individual dos circuitos e proteção geral.						
128973	LÂMPADA FLUORESCENTE 59W (AMPLA CONC.) - Marca.: ELG	UNIDADE	50,00	59,900	2.995,00	
Especificação : Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBR IEC 60081.						
128979	FIO TORCIDO 2X4mm (AMPLA CONC.) - Marca.: CORFIO	ROLO	10,00	132,000	1.320,00	
Especificação : Para tensões nominais até 300V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 4 (flexível), isolação das veias individualmente com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C e torcido duas veias entre si. Rolo com 100 metros.						
128981	FIO DUPLO 6mm PP (AMPLA CONC.) - Marca.: CORFIO	METRO	100,00	5,900	590,00	
"Especificação : Isolação de PVC condutor: Cobre, tempera mole, encordoamento classe 5 tensão Nominal: 300V temperatura Máxima: 70°- Não propaga chamas.Indicado para instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais e industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões"						
128982	DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMPERES (ME/EPP) - Marca.: STEC	UNIDADE	50,00	38,000	1.900,00	
Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 50 A, Icc=5kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.						
128986	FOLHAS DE COMPENSADO 20mm (ME/EPP) - Marca.: REGIONA	UNIDADE	50,00	250,000	12.500,00	
Confeccionado com material de ótima qualidade						
128987	FOLHAS DE COMPENSADO 20mm (AMPLA CONC.) - Marca.: RE	UNIDADE	10,00	250,000	2.500,00	
GIONAL						
Confeccionado com material de ótima qualidade						
128999	FERRO 1/2 (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOBRA	BARRA	10,00	105,000	1.050,00	
Vergalhão Aço Nervurado CA-50 12,5mm, Barra com 12M. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aç. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480						
129005	CAPOTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO (AMPLA CONC.) - Ma	UNIDADE	100,00	20,000	2.000,00	
rca.: IMBRALIT (SEM AMIANTO) 2,44 X 0,50 X 4 MM						
129007	CALHA DE ZINCO (AMPLA CONC.) - Marca.: CIVIT	METRO	20,00	34,500	690,00	
Em aço galvanizado. Utilizada para captação de águas pluviais, auxiliando na coleta de água para reuso. Material de excelente qualidade, super resistente contra as intempéries e de fácil instalação.De 80CM de largura						
129011	PORTAL DE MADEIRA/BATENTE 2,15X16CM (AMPLA CONC.) -	UNIDADE	30,00	130,000	3.900,00	
Marca.: REGIONAL						
Confeccionado em madeira de ótima qualidade						
129015	PREGO 26x84 (AMPLA CONC.) - Marca.: TRIANGULO	QUILO	15,00	24,000	360,00	
Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.						
129026	CURVA LONGA SOLDAVEL PARA AGUA 110mm (ME/EPP) - Marc	UNIDADE	15,00	69,000	1.035,00	
a.: KRONA						
Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cmý, a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.						
129032	TELA PARA LAJE 2.40X6,00 M 4.2 (ME/EPP) - Marca.: SI	PEÇA	10,00	315,000	3.150,00	
NOBRAS						
Estrutura de lajes, pisos, radier, calçadas e estacionamentos						
129033	TELA PARA LAJE 2.40X6,00 M 4.2 (AMPLA CONC.) - Marca	PEÇA	5,00	315,000	1.575,00	
.: SINOBRA						
Estrutura de lajes, pisos, radier, calçadas e estacionamentos						
129036	VASO SANITARIO INFANTIL (ME/EPP) - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	25,00	459,900	11.497,50	
Especificação : Com caixa aclada, completa em louça na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade						
129037	VASO SANITARIO INFANTIL (AMPLA CONC.) - Marca.: LUZA	UNIDADE	10,00	459,900	4.599,00	
Especificação : Com caixa aclada, completa em louça na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

129044	DISJUNTOR TRIPOLAR 160A (ME/EPP) - Marca.: STECK Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 100 A, Icc=5kA, tensão 440V/250V -60Hz, curva de disparo C.	UNIDADE	5,00	369,000	1.845,00
129046	DISJUNTOR TRIPOLAR 250A (ME/EPP) - Marca.: STECK Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 100 A, Icc=5kA, tensão 440V/250V -60Hz, curva de disparo C.	UNIDADE	5,00	399,000	1.995,00
129051	PARAFUSO ROSQUEADA 5/8 DE 1 METRO (AMPLA CONC.) - Ma rca.: JOMARCA "Especificação : Acabamento da barra roscada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra roscada : 5/8 ""Tipo da rosca da barra roscada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra roscada: 1 metro"		10,00	18,000	180,00
				VALOR GLOBAL R\$	302.746,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05 de Setembro de 2023 e encerramento em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na formado art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 302.746,50 (trezentos e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

12.122.0004.2.118 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação
12.122.0008.2.121 – Manutenção da Central de Distribuição da Alimentação Escolar
12.122.0008.2.122 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0004.2.126 - Manutenção do Salário Educação
12.361.0004.2.127 – PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 5.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 5.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 5.11.** Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

365 365

5.12.1. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DOS LOCAIS DE ENTREGA.

6.1. Do prazo de entrega do objeto

6.1.1. Os itens de serviço do objeto serão solicitados e deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, conforme a solicitação da secretaria, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

6.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

6.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

6.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

6.2.3. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

6.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

6.2.5. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

6.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo: I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado; II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

6.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

6.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.7.2. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

6.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.

6.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

6.3. DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO E SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SEU RECEBIMENTO;

6.3.1. O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

6.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

6.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto

6.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços conforme solicitado por cada órgão participante.

6.3.6. O Órgão Gerenciador/Órgão Participante designam como responsáveis pelo recebimento atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores de cada Órgão participante.

6.3.7. Constatadas irregularidades no objeto, ao Órgão Gerenciador/Órgão Participante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3.8. Será necessário revisão da formatação do documento por parte da Fornecedora/Detentora através de apresentação de uma “prova” em papel, com a simulação da impressão a fim de serem avaliadas por parte do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes no que diz respeito à qualidade da impressão, com vistas à realização de eventuais ajustes e correções conforme as especificações apresentadas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.

6.3.9. Cabe ressaltar que os símbolos, logomarcas e textos especificados estarão sujeitos a modificações, que serão comunicadas previamente a Fornecedora/Detentora.

6.3.10. As quantidades apresentadas servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, conforme necessidade do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, desta forma, não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de haver acréscimo ou supressão nas quantidades dos materiais, o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

preço dos mesmos permanecerá inalterado.

6.3.11. O Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes poderá solicitar as quantidades, conforme previsões estabelecidas deste Termo, total ou parcialmente, de acordo com a conveniência e necessidade administrativa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

7.2. Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.

7.3. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.

7.4. Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

7.5. Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

7.6. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

7.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

7.8. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.9. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;

7.10. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

7.11. Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;

7.12. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;

7.13. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.14. Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.

7.15. Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.16. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

7.17. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

7.18. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.19. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

7.20. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observando o prazo de vigência da ata;

7.21. Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

7.22. Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto Municipal nº 738/2017, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

7.22.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá**:

a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.2.3. Anexar, quando do surgimento da necessidade de contratar, dos prédios em que ocorrerão as reparações com o uso dos produtos a serem adquiridos, tendo como anexo do referido instrumento um relatório simplificado dos serviços a serem executados com planilha de custo confeccionada pelo Setor de Engenharia.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;

8.2. Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

8.3. Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;

8.4. Assegurar a entrega do objeto licitado **de forma imediata, conforme a solicitação da secretaria;**

8.5. Substituir/trocar, reparar/corrigir, **imediatamente**, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;

8.6. Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto;

8.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

8.8. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;

8.9. Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;

8.10. Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

8.11. Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

8.12. Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. Fica designada servidora: **MARLY LOPES DE ARAUJO ALVES**, Matrícula: 037909, Portaria 0367/2023-GP para exercer a função de GESTORA DE CONTRATO e os servidores: **JOSÉ WILSON ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula: 025490, **RAFAEL SANTOS SILVA**, Matrícula: 0066168, **MATUSALÉM ALVES DE BRITO**, Matrícula: 0026200, Portaria 1292/2023-GP, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar **O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído imediatamente, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da **Contratante** e que tal impedimento poderá acarretar em prejuízos significativos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. À Contratante poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a. Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b. Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c. Por atraso injustificado na execução do contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d. Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:
15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos: Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a Gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V **do item 12.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

10.4. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.5. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.6. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de NOVO REPARTIMENTO – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Novo Repartimento – PA, 05 de setembro 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J.nº 09.555.013/0001-28
CONTRATANTE

CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 29.150.982/0001-80
CONTRATADA

